



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Cumprimentando-os cordialmente Vossas Excelências encaminho, para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei com o objetivo principal desta proposta é garantir que esses profissionais, que desempenham papel fundamental na promoção da saúde e no combate às endemias em nosso município, sejam efetivados como servidores públicos permanentes, com todos os direitos e deveres previstos na legislação municipal.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem funções essenciais no município, como a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o controle de epidemias, estando na linha de frente do atendimento à população. A efetivação desses profissionais visa, além de assegurar maior estabilidade no cargo, reconhecer a importância do trabalho desenvolvido por eles ao longo dos anos.

Esta medida não só proporciona segurança jurídica aos trabalhadores, como também reforça a estrutura de saúde do município, oferecendo aos cidadãos um atendimento de maior qualidade e continuidade. A implementação deste projeto é, portanto, uma forma concreta de valorização desses profissionais e de garantia da continuidade dos serviços de saúde essenciais para a comunidade de Porto Grande.

Considerando a relevância social da matéria e a necessidade de assegurar, com a maior brevidade possível, a estabilidade desses profissionais e a continuidade dos serviços prestados à população, com fundamento no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Porto Grande, solicito que o incluso Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante avanço para a efetivação dos direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, além de contribuir para o fortalecimento da saúde pública em nosso município.